



PARECER Nº 02, DE 2015

- CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35 DE 2015, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
SENHOR SANDRO TORRER AVELAR".**

AUTOR: DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

RELATOR: DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Sandro Torres Avelar".

Em sua justificativa o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposta tramitou na Comissão Assuntos Sociais – CAS, onde teve seu mérito aprovado sem emendas.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. É o relatório.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 35 / 15

FOLHA 08 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça, entre outras atribuições, analisar a **admissibilidade** das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme art. 63, I, *do RICLDF*.

A proposição em análise visa conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sandro Torres Avelar, que atende perfeitamente a todos os requisitos da Resolução nº 250, de 2011, que “ Estabelece critérios para a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília”, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Sandro Torres Avelar, nascido em 29 de novembro de 1969, em Goiânia - GO, vive em Brasília desde a infância, onde estudou e concluiu o curso de superior em direito no ano de 1991 na UNB. Foi delegado de Polícia Federal, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Diretor do Sistema Penitenciário Federal no Ministério da Justiça, Delegado de combate ao crime organizado na Superintendência da Polícia Federal dentre outros cargos de relevância. Atualmente, Sandro é assessor especial do Diretor – Geral do Departamento de Polícia Federal, na Diretoria de Combate ao Crime Organizado.

Assim, pelas razões ora narradas, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 35 de 2015.

Sala das Comissões, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDC Nº 35 1/19
FOLHA 09 RUBRICA

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Relator

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PDL 35/2015

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sandro Torres Avelar

AUTORIA: **Dep. Rafael Prudente**
 RELATORIA: **Dep. Robério Negreiros**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 17/11/2015, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	P	X					
Chico Leite					X		
Robério Negreiros	R	X					
Raimundo Ribeiro					X		
Bispo Renato Andrade		X					
Suplentes							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Lira							
Totais		03				02	

RESULTADO:

- APROVADO** Parecer do Relator
 Voto em Separado
 REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.
 Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):
 Concedido Vista ao Dep. _____, em _____

24ª Ordinária _____ª Extraordinária

Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ